

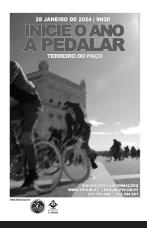
INICIE O ANO A PEDALAR

28 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 9H30

INICIE O ANO A PEDALAR

Concentração 9h30 - Partida 10 h

Informações e inscrições: www.fpcub.pt; fpcub@fpcub.pt; 912 504 851; 213 159 648



NOMEAÇÃO DE SÓCIOS DE MÉRITO

A Direcção da FPCUB solicita aos sócios individuais ou colectivos que indiquem, com um breve resumo, pessoas associadas da FPCUB que considerem terem-se distinguido quer nos apoios às suas actividades quer pelo trabalho desenvolvido em prol do CICLOTURISMO e que mereçam a atribuição de Mérito da FPCUB.

NEWSLETTER FPCUB

A Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta iniciou o seu envio periódico via e-mail. Os associados que já têm o seu endereço de e-mail registado na FPCUB já estão a receber um e-mail a solicitar a confirmação do respectivo endereço electrónico. Deverão aceder ao link fornecido de modo a ficarem registados no Boletim Informativo.

Os associados que não receberam o e-mail de registo ou cujo endereço de e-mail não consta na nossa base de dados, irão ter disponível um formulário de registo na página "newsletter" no site em www.fpcub.pt. Os associados que já completaram o processo de confirmação do endereço electrónico recebem regularmente a nossa newsletter, podendo cancelar a sua subscrição a qualquer momento, acedendo ao link que será fornecido em rodapé de cada Boletim Informativo.

CONSULTA DOS RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2023

Conforme definido em Assembleia Geral, os associados que pretendam consultar o relatório de actividades e das contas 2023 poderão fazê-lo a partir do dia 31 de Janeiro de 2024 no secretariado da FPCUB durante o horário de expediente, na Rua Bernardo Lima N°35, 2° B, 1150-075 Lisboa.

CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, por determinação regulamentar, faz por este documento a 1ª convocatória a todos os Sócios de Pleno Direito, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 10 de Fevereiro de 2024 (sábado), com início às 13:30h, no Espaço Jardim de Inverno da EMEL - Quinta das Conchas, Alameda das Linhas de Torres 200, 1750-150 Lisboa.

A assembleia será presencial.

A ORDEM DE TRABALHOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL:

- 1. Aprovação dos Relatórios de Actividades e Contas de 2023;
- 2. Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 2024;
- 3. Nomeação de Sócios de Mérito:

Em caso de falta de quórum, a Assembleia reunirá em 2ª convocatória, no mesmo local, 30 minutos depois, com qualquer número de sócios presentes.

Lisboa. 10 de Novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

MARCAÇÃO DE EVENTOS PARA 2024

Informam-se todos os associados que desejem que os seus passeios e actividades sejam divulgados no boletim informativo "PEDALAR", quer de estrada quer de BTT, que devem informar com a maior brevidade possível as datas, a fim de ser possível inclui-los na próxima publicação/calendário.

INFORMAÇÃO SEGURO 2024

SEGUROS – DESCRIÇÃO

Os sócios individuais da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB) com a quotização de 2024 regularizada beneficiam desde a data de regularização (quando posterior a 1 de Janeiro) e até 31 de Dezembro de 2024 da oferta de seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil com as seguintes Apólices da Companhia de Seguros Tranquilidade S.A. e coberturas abaixo descritas, sempre que utilizam a bicicleta na prática de actividades desportiva, cultural, ecológica, recreativa e de manutenção, excluindo a competição e actividades radicais, 24h/dia, 365dias/ano e assessoria jurídica da FPCUB.

- » Acidentes Pessoais Nº 0002286194 (Sem Franquias / Válida em todo o Mundo):
- > Morte ou Invalidez Permanente 28.500.00 EUROS
- > Despesas de Funeral 2.575,00 EUROS
- > Despesas de Tratamento e Repatriamento 5.000.00 EUROS
- > Serviço Hospitalar público ou rede Médica convencionada da Companhia de Seguros Tranquilidade S.A.
- » Responsabilidade Civil Automóvel (aplicável aos velocípedes) Nº 0002286213 (Sem Franquias / Válida em Portugal e Espanha e no resto do Mundo com informação prévia à FPCUB das datas e do destino).
- > Capital 7.290.000,00 EUROS
- > Assessoria iurídica da FPCUB

SÓCIOS COLECTIVOS

Sócios Colectivos - Cobertura na organização de eventos no que respeita à responsabilidade civil da FPCUB e dos seus associados colectivos com a quota em dia ou individuais que organizem eventos, no valor de 500.000,00 €, devendo ser solicitado, caso a caso, à FPCUB.

QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO EM 2024

1 - Acidentes Pessoais

Bicicleta (FPCUB), que provoque lesões corporais ao Associado, deverá o qualquer valor aos acidentados, sinistrado ser procurar a Rede de Prestadores convencionados da salvo se o Capital de Despesas de Tratamento se mostrar esgotado. Se no tratamento médico adequado.

*Em caso de urgência, deve procurar de imediato a rede de serviço público O Impresso de Participação de sinistro de Acidentes Pessoais, depois de

preferência). O prazo limite de entrega da Participação de Sinistro é de 8 balcão da Companhia de Seguros Tranquilidade. (oito) dias após a data do acidente. A falta de entrega no prazo estabelecido SEMPRE QUE EXISTA UM ACIDENTE PESSOAL (MESMO QUE SE Sinistro.

Passada a situação de urgência deve contactar a Companhia de Seguros LIMITE ESTIPULADO PARA O EFEITO. Tranquilidade para continuar os tratamentos e consultas na rede Médica

Convencionada Companhia de Seguros Tranquilidade. Veja no nosso site um Em caso de acidente ao abrigo da apólice colectiva de Acidentes Pessoais Prestador junto da área de sua residência. A rede de Prestadores de Serviços subscrita pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Médicos Convencionada da Companhia de Seguros Tranquilidade não cobra

Companhia de Seguros Tranquilidade que pode ser encontrada no site decorrer do tratamento tiver que efectuar algum pagamento deve pedir www.fpcub.pt/seguros ou contatar o número 707 240 707 para seguir o factura e recibo da despesa e enviar os documentos originais à FPCUB que reencaminhará à Companhia de Seguros Tranquilidade, para liquidação.

de urgência, recorrendo se necessário aos serviços de emergência do 112/ assinado, deverá ser enviado para a FPCUB que após a sua validação o reenviará à Companhia de Seguros Tranquilidade. Para qualquer informação Deve participar o acidente no mais curto espaço de tempo (em 48 horas de adicional poderá contactar o 707 240 707 ou, se preferir, poderá dirigir-se a um

implica a sua não-aceitação pela Companhia de Seguros Tranquilidade. CONSIDERE SEM IMPORTÂNCIA) TEM DE SER FEITA, OBRIGATORIAMENTE, Poderá descarregar um Impresso de Participação no site a FPCUB. Preencha UMA INFORMAÇÃO ESCRITA À FPCUB, DESCREVENDO, DE FORMA este impresso e entregue/envie à FPCUB que após validação o envia à CONCRETA E EXPLÍCITA, O OCORRIDO, O TIPO DE LESÃO SOFRIDA (E POR Companhia de Seguros Tranquilidade para abertura do Processo de QUEM), E A IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL ONDE FORAM SOCORRIDOS, PARA SALVAGUARDAR DESPESAS QUE SURJAM POSTERIORMENTE AO PRAZO

ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS

Os promotores ou organizadores de eventos de cicloturismo estão obrigados a efectuar um seguro temporário de Acidentes Pessoais, com as coberturas e valores seguros mínimos exigidos por Lei, a favor dos participantes não cobertos pelo Seguro Desportivo. Todos os inscritos na FPCUB com a quota em dia, aderiram na altura da inscrição ao Seguro de Grupo desta Federação, podendo por essa via participar em todas as organizações, sem que para tal tenham que despender qualquer importância para o seguro dos passeios. Atendendo às circunstâncias a FPCUB coloca à disposição das organizações o seu Seguro de Grupo que, além da obrigatória e já mencionada Apólice de Acidentes Pessoais para os participantes, possui ainda a de Responsabilidade civil, que responde pelos danos provocados pelas bicicletas a terceiros, para os dias dos eventos (contra pagamento). Para mais esclarecimentos contacte a FPCUB

ANUIDADE 2024

Para os associados que ainda não tenham procedido ao pagamento da sua quotização anual de 2024) os valores são os seguintes:

- > **28,50 €** para associados individuais (todos os sócios, independentemente de pertencerem ou não a um colectivo) que paguem até 31 de Dezembro de 2023;
- > 29,50 € para associados individuais (todos os sócios, independentemente de pertencerem ou não a um colectivo) que paguem a partir de 1 de Janeiro de 2024;
- > 16,00 € para associados colectivos (núcleos, clubes, associações, etc.) que tenham no mínimo 3 elementos associados à FPCUB;
- > 60,00 € -para associados colectivos (núcleos, clubes, associações, etc.) que não tenham elementos associados à FPCUB.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os pagamentos podem ser feitos por:

- > Cheque ou vale postal enviado à ordem de FPCUB para o Apartado 4101, 1501-001 Lisboa
- >Transferência bancária para o **NIB 0007.0000.00909800152.23** (neste caso deverão informar, e-mail ou telefone o seu nome completo e/ou número de sócio, a data da transferência, assim como o nome do titular da conta)
- > Dinheiro ou cheque no secretariado da FPCUB
- *A FPCUB não se responsabiliza pelo extravio de dinheiro enviado para liquidação de quotas por carta via CTT ou outro.

VALOR DE INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO ANUAL

Individual:

28,50€ (se pagar até 31 de Dezembro de 2023) 29,50€ (se pagar a partir de 1 de Janeiro de 2024)

Associações / Colectivos:

60.00€ (sem elementos associados à FPCUB) 16,00€ (se tiverem no mínimo 3 elementos associadas à FPCUB)

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE SECRETARIADO

Segunda a Sexta-feira - das 10h00 às 13h00 e 14h00 às 19h00







http://www.instagram.com/fpcub-



2024 RENOVAÇÃO DA ANUIDADE ASSOCIAÇÕES/INDIVIDUAIS

Nº SÓCIO:	NOME:									(QUOTA:
											-
										_	
									ТОТ	AL	
Valor de li	nscrição / Renov				Associaçõe 3 elemento				iados à FP	CUB) / 16,	00€
	ncária - NIB: 000										
to enviamos a	importância de		€,	para paga	mento da an	uidade dos	sócios aci	ma descrito	s, referent	te ao ano d	e 2024
		DA	ATA	/ /				Assinatura:			
NOVAÇÃO I	DA ANUIDADE	- 2024									
mero: cebeu a FPCUE	3 a importância de	e		€, correspo	ondente ao pa	agamento da	anuidade r	eferente ao	ano 2024 , c	dos sócios c	om o número
		Τ		1	Т			1		Ι	

A Direcção e Colaboradores da FPCUB desejam a todos os associados e amigos votos de

Boas Festas e Feliz Ano Novo *

EVENTOS EM DESTAQUE 2024

28 janeiro – Inicie o Ano a Pedalar

19 Maio – Passeiode Bicicleta Alvalade - Porto Côvo

Maio – Congresso Ibérico "A Bicicleta e a Cidade" - Coimbra

18 a 21 Junho – Velo-City 2024 - Ghent, Bélgica

Junho – Lisboa Antiga de Biciclea e Dia Mundial da Bicicleta

Setembro – Passeio de Bicicleta "A Clássica Lisboa"

16 a 22 setembro – Semana Europeia da Mobilidade

- Passeio de Bicicleta "Lisboa Ciclável"

22 setembro – Dia Eupopeu sem Carros "De bicicleta para o trabalho"

20 Outubro – Festival da Bicicleta Solidária

Ao longo do ano – Cursos para ensinar a andar de bicicleta

A FPCUB não se responsabiliza pela desmarcação dos passeios pelas entidades organizadoras.

Convém aos interessados efectuarem inscrição. Os associados que pretendam ver divulgadas as suas actividades deverão informar a FPCUB sobre a data de realização com pelo menos três meses de antecedência, sob pena de não ser possível a sua divulgação. Para mais informações contactar - Tel.: 213159648, 912504851, Fax: 213561253, e-mail: fpcub@fpcub.pt Rua Bernardo Lima 35, 2oB 1150-075 Lisboa.

NIB FPCUB

0007.0000.00909800152.23



PEDALAR linformações associados da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta

Rua Bernardo Lima, n°35, 2°B (ao Conde Redondo) 1150-075 Lisboa • Telefone 213 159 648 • Fax: 213 561 253 • Telem: 912504851 e-mail: fpcub@fpcub.pt • www.fpcub.pt

Toda a correspondência deverá ser enviada para:

Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta - Apartado 4101 • 1500-001 Lisboa

O Tesoureiro: (assinatura e carimbo)